

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0408001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED

**PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS
Nº 50/0022020 – PE-SRP-PMM-SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261219/2019 – PMM/SEMED

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, denominada **Órgão Gerenciador** representado por sua Secretária, Sra. **KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, Carteira de Identidade nº 2214742 – SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá, nº 213, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará, e do outro lado às empresas **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 31.920.842/0001-95, localizada na Rua do Fio, nº 22 – Altos, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.010-550, representada pelo Sr. **MATHEUS FELIPE DELGADO SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7810571 – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 004.967.392-04, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3600, Residencial Parkville, Lote 315, Bairro: Tenoné, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.820-000 e **NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, CNPJ: 34.983.860/0001-04, localizada na Rua Pioneiro Olinto, nº 51, Bairro: Jardim Diamante, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.024-010, representada pela Sra. **ROSELEI DONATI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7.857.677-7 – 3ª Via – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 054.146.179-61, residente e domiciliada na Rua Jorge Veiga, nº 16, Apto 01, Bairro: Jardim América, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-480, doravante denominadas **Fornecedoras Registradas** e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº **50/0022020 – PE-SRP-PMM-SEMED**, na forma **ELETRÔNICA**, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, COMPONENTES E PEÇAS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo do item 05.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços e de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DESTA ÓRGÃO GERENCIADOR A QUALQUER ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. São autorizadas as aquisições referidas no item 5 (cinco) desta Ata e não poderão ultrapassar a 50% do quantitativo licitado por item, quando utilizada a adesão por órgãos não participante (carona) conforme Decreto nº 7892/2013;

4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a duas vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços conforme Decreto nº 7892/2013;

4.3. No caso de autorização de adesão à ata de registro de preços por parte deste órgão gerenciador a qualquer órgão não participante, dar-se-á no prazo de 90 dias, observado o prazo de validade da ata conforme Decreto nº 7892/2013;

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O prazo de validade dos equipamentos e insumos registrados não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento), do período expresso na embalagem original, a contar da data de recebimento.

5.2. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos equipamentos e insumos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

FORNECEDORA REGISTRADA: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME.						
CNPJ: 31.920.842/0001-95.						
ENDEREÇO: Rua do Fio, nº 22 – Altos, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.010-550.						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>PC COMPLETO (MONITOR, TECLADO E MOUSE) *Processador: Cache 6MB, 3.6GHz (4.2GHz Max Turbo), LGA 1151 - BX80684I39100F – Core I3. *HD: SATA 1 TB - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5; - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156; - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210; - Cache: 64 MB; - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 - Ciclos de carga / descarga: 50,000; - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14; - Horário de Funcionamento (por ano): 2400; - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 - Poder de inicialização (A): 2.0; - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W; - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W; - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5%;</p>	BRAZIL PC	UNID.	300	R\$ 2.650,00	R\$ 795.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>- Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10%.</p> <p>*Memória: 4GB</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2666Mhz; - DDR4; - CL 19; - PC4-2666; - Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45.75ns(min.); - Atualizar para ativo / atualizar Tempo de Comando (tRFCmin): 350ns(min.); - Tempo Ativo da Linha (tRASmin): 32ns(min.); - Potência Máxima de Operação: TBD W; - Avaliação UL: 94 V – 0; - Temperatura de operação: 0°C a +85°C; - Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C. <p>*Vídeo: Processador Integrado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte a saída Multi-VGA: portas HDMI / DVI-D; - Suporta HDMI com máx. resolução 4096 x 2160 @ 30 Hz; - Suporta DVI-D com máx. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz; - Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU). <p>*Expansão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (x16 ou x8 + x4 + x4); - 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (max no modo x4); - 2 x PCIe 3.0 / 2.0 x1. <p>*LAN: Fio 10/100/1000 MBS; Sem Fio 10/100/1000 MBS.</p> <p>*Áudio: CODEC de áudio de alta definição de 8 Canais.</p> <p>*Portas Traseiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x teclado PS/2 (roxo); - 1 x mouse PS/2 (verde); - 1 x DVI-D; - 1 x HDMI; - 1 x porta LAN (RJ45); - 2 x USB 3.1 Gen 1 Tipo-A; - 1 x USB 3.1 Gen 1 Tipo-C; - 2 x USB 2.0; - 3 x tomadas de áudio. <p>*Portas Internas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector suporte adicionais 4 USB 3.1 Portas Gen 1 (19 pinos); - 2 x USB 2.0 suporte adicional 4 USB 2.0 porta; - 1 x M.2 Soquete 3 com tecla M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte a dispositivos de armazenamento (modo SATA & PCIE 3.0 x 4); - 1 x Tomada M.2 3 com tecla M, tipo 2242/2260 / 2280 suporte a 					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>dispositivos de armazenamento (modo SATA & PCIE 3.0 x 4);</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 x conector de porta COM; - 4 x conectores SATA de 6 Gb / s; - 1 x conector de ventilador da CPU (1 x 4 pinos); - 2 x conectores do ventilador do chassi (2 x 4 pinos); - 1 x conector de saída S / PDIF; - 1 x conector EATX de alimentação de 24 pinos; - 1 x conector de alimentação EATX 12V de 8 pinos; - 1 x áudio do painel frontal conector (es) (AAFP); - 1 x jumper CMOS nítido; - 1 x conector do painel do sistema; - 1 x comunicação de saída mono. <p>*Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência 500W; - Frequência: 50 Hz; - Tipo: ATX 12V v2.2; - Voltagem: 230 Vac - 4A; - 10 sistemas de proteção; - Dimensões: 150 x 86 x 140 mm; - Ventilador inteligente silencioso; - Fan de 120 mm com sistema esférico de rolamento; - + 3.3V - 21A; - + 5V - 15A; - + 12V - 36A; - -12V - 0.3A; - + 5VSB - 2.1A; - 1 x 20/24 pinos (MB); - 4 x SATA; - 1 x 4 pinos (CPU); - 2 x periféricos; - 1 x floppy. <p>*Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência nativa do painel: 60Hz; - Tipo de Painel: Anti-reflexivo; - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED); - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm; - Pixel pitch: 0,3 mm; - Brilho: 200 cd/m²; - Contraste estático: 1.000:1; - Tempo de resposta: 5 ms; - Ângulo de visão horizontal: 90°; - Ângulo de visão vertical: 50°; - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz; - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz; - Largura de banda: 85 MHz; - Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). <p>*Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclas de perfil plano e silenciosas; - Conexão: USB; - Padrão ABNT2; - Versão em Português; 					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none"> - Design resistente a derramamentos; - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis; - Caracteres nítidos e brilhantes. <p>*Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto; - Interface: USB; - Plug and Play; - Rolagem Fácil; - DPI: 1000. <p>*Sistema: O.S: 64 BITS (LICENCA PLENA); ESCRITORIO: PLANILHA DOCUMENTOS E APRESENTAÇÕES 64 BITS (LICENCA PLENA); ANTIVIRUS: 64 BITS (LICENCA ANUAL). Garantia mínima de 12 (doze) meses. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>					
2	<p>IMPRESSORA TANK</p> <ul style="list-style-type: none"> *Velocidade de Impressão ISO Preto até 8 ppm; ISO Colorido até 5 ppm; Rascunho Preto até 19 ppm; Rascunho Colorido até 16 ppm *Velocidade do Processador 360MHz. *Conectividade USB. *Tamanho de Papel Suportado A4; B5; A6; Envelope DL. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses. 	HP	UNID.	120	R\$ 1.080,00	R\$ 129.600,00
3	<p>NOBREAK</p> <ul style="list-style-type: none"> *Microprocessador: Sim; *Estágios de regulação: 4 Estágios; *Potência: 600VA; *Rendimento/Autonomia: 25 min para 230VA de Potência Total; *Indicador Luminoso de Rede: Sim; *Conexões: Cabo e Tomadas; *Requisitos do Sistema: 115, 127 e 220V; *Voltagem: Bivolt. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses. 	RAGTECH	UNID.	300	R\$ 331,30	R\$ 99.390,00
4	<p>NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none"> *Processador: Cache 6MB, 3.6GHz (4.2GHz Max Turbo), LGA 1151 - BX80684I39100F. *HD: SATA 1 TB - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5; - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156; - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210; - Cache: 64 MB; - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 - Ciclos de carga / descarga: 	POSITIVO	UNID.	70	R\$ 6.428,57	R\$ 449.999,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>50,000; - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14; - Horário de Funcionamento (por ano): 2400; - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 - Poder de inicialização (A): 2.0; - Modo típico de operação: 5.3W - Média Ociosa: 4.6W; - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W; - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5%; - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10%. *Memoria: 8GB - 2666Mhz; - DDR4; - CL 19; - PC4-2666; - Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45.75ns(min.); - Atualizar para ativo / atualizar Tempo de Comando (tRFCmin): 350ns(min.); - Tempo Ativo da Linha (tRASmin): 32ns(min.); - Potência Máxima de Operação: TBD W; - Avaliação UL: 94 V – 0; - Temperatura de operação: 0°C a +85°C; - Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C. *Vídeo: Tela HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED Processador Integrado. *LAN: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 4.1. *Áudio: CODEC de áudio de alta definição. *Bateria: Bateria de 3 células e 42 H (Integrada). *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>					
5	<p>TECLADO *Teclas de perfil plano e silenciosas; *Conexão: USB; *Padrão ABNT2; *Versão em Português; *Design resistente a derramamentos; *Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; *Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis; *Caracteres nítidos e brilhantes. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	MULTILASER	UNID.	50	R\$ 45,67	R\$ 2.283,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	<p>MOUSE *Cor: Preto; *Interface: USB; *Plug and Play; *Rolagem Fácil; *DPI: 1000. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	MULTILASER	UNID.	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
7	<p>FONTE *Fonte de Alimentação: - Potência 500W; - Frequência: 50 Hz; - Tipo: ATX 12V v2.2; - Voltagem: 230 Vac - 4ª; - 10 sistemas de proteção; - Dimensões: 150 x 86 x 140 mm; - Ventilador inteligente silencioso; - Fan de 120 mm com sistema esférico de rolamento; - + 3.3V - 21ª; - + 5V - 15ª; - + 12V - 36ª; - - 12V - 0.3ª; - + 5VSB - 2.1ª; - 1 x 20/24 pinos (MB); - 4 x SATA; - 1 x 4 pinos (CPU); - 2 x periféricos; - 1 x floppy. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	AEROCOOL	UNID.	80	R\$ 227,25	R\$ 18.180,00
8	<p>CONECTOR *RJ45 Cat5e Macho. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	MULTILASER	UNID.	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
9	<p>CABO REDE *Modelo Soho Plus; *Cabo de Rede Cat5e; *Caixa com 315m. *Recursos/Funcionalidades Rede UTP CFTV. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	FURUKAWA	CX	10	R\$ 612,00	R\$ 6.120,00
10	<p>PLACA SOCKET 1151 7ª GERACAO *Memória: - 2x Soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema; - Arquitetura de memória dual channel; - Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz; - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo não-ECC); - Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC. *Gráficos Onboard: - Processador gráfico integrado; - 1x Porta D-Sub, suportando uma</p>	CENTRIUM	UNID.	50	R\$ 498,67	R\$ 24.933,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; - 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz; *Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2: - Memória compartilhada máxima de 1 GB. *Áudio: - Áudio de alta definição; - 2 / 4 / 5.1 / 7.1-channel. *LAN: - GbE (10/100/1000 Mbit). *Slots de Expansão: - 1x Slot PCI Express x16, rodando a x16; - 1x Slot PCI Express x1 (todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0). *Interface de armazenamento Chipset: - 1x Conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x4 / x2); - 4x Conectores SATA de 6 Gb/s. *USB: - 6x Portas USB 3.1 Gen 1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); - 6x Portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos); *Conectores Internos de I/O: - 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; - 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; - 1x Comunicação do ventilador da CPU; - 1x Comunicação do ventilador do sistema; - 4x Conectores SATA de 6 Gb / s; - 1x M.2 soquete 3 conectores; - 1x Comunicação do painel frontal; - 1x Comunicação de áudio do painel frontal; - 1x Conector USB 3.1 Gen 1; - 2x Comunicações USB 2.0 / 1.1; - 1x Comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S); - 1x Comunicação de porta serial; - 1x Jumper Clear CMOS; *Conectores do painel traseiro: - 1x Porta de mouse PS/2; - 1x Porta do teclado PS/2; - 1x Porta D-Sub; - 1x Porta HDMI; - 4x Portas USB 3.1 Gen 1; - 2x Portas USB 2.0 / 1.1; - 1x Porta RJ-45;</p>				
--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	- 3x Tomadas de áudio. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.					
11	MEMÓRIA - Capacidade: 8GB; - 2400Mhz; - DDR4-2400; - Latência: 15-15-15 at 1.2V; - DDR4-2400 CL15-15-15 @1.2V. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	MULTILASER	UNID.	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
12	HD SATA 500 GB: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5; - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156; - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210; - Cache: 64 MB; - Heads/Discos: 2/1; - Bytes por setor: 4096; - Ciclos de carga / descarga: 50,000; - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14; - Horário de Funcionamento (por ano): 2400; - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55; - Poder de inicialização (A): 2.0; - Modo típico de operação: 5.3W; - Média Ociosa: 4.6W; - Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W; - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5%; - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10%. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	SEAGATE	UNID.	50	R\$ 362,00	R\$ 18.100,00
13	MODEM *Banda: 3G e 4G; *Conexão: Sem Fio; *Estado: Desbloqueado. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	HUAWEY	UNID.	5	R\$ 462,67	R\$ 2.313,35
14	MODEM *Conexão: ADSL *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	TP LINK	UNID.	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
15	LIMPA CONTATO *Solventes destilados para baixa tensão. *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	ORBI	UNID.	5	R\$ 19,24	R\$ 96,20
16	BATERIA *3 Volts (PC). *Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	ELGIN	UNID.	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
17	TINTA EPSON L395 *Tecnologia de impressão: Jato de tinta; *Cores: Black, Cyan, Magenta, Yellow, com 70ml cada; *Compatibilidade para Impressoras:	EPSON	KIT	300	R\$ 134,26	R\$ 40.278,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	L110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350 /L380/ L355/ L365/ L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1300.					
18	TINTA CANON *Tecnologia de impressão: Jato de tinta; *Cores: Black, Cyan, Magenta, Yellow, com 1lt. cada corante; *Compatibilidade para Impressoras: Canon MB 5310/ Canon MB 5110/ Canon MB 5300.	CANON	KIT	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
22	TONNER SAMSUNG ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL *Tecnologia de impressão: Laser; *Cartucho de Toner compatível Samsung MLD2850B, 2850B, ML-D2850A, 2850A.	PREMIUM	UNID.	80	R\$ 278,55	R\$ 22.284,00
VALOR TOTAL: UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.						R\$ 1.723.234,95

FORNECEDORA REGISTRADA: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

CNPJ: 34.983.860/0001-04.

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Olinto, nº 51, Bairro: Jardim Diamante, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.024-010.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
19	TONNER BROTHER DCP-7065DN *Tecnologia de impressão: Laser Eletrofotográfico; *Cartucho de Toner TN-3442; *Cartucho de Toner compatível com Brother TN-450 utilizado nos modelos: HL-2270DW, HL2270, HL-2270, HL-2130, MFC-7360N, MFC7360, MFC-7360, DCP-7065DN, DCP7065, DCP-7065, MFC-7860DW, MFC7860, MFC-7860, HL2240, HL-2240, DCP7055, DCP-7055, MFC7460DN, MFC-7460DN, MFC7460, MFC-7460, HL2230, HL-2230, HL2220, HL-2220, HL7060, HL-7060, HL2132, HL-2132, HL2210, HL-2210, HL2250, HL-2250, DCP7066, DCP-7066.	BROTHER	UNID.	100	R\$ 168,99	R\$ 16.899,00
20	TONNER BROTHER DCP-L5652DN *Tecnologia de impressão: Laser Eletrofotográfico; *Cartucho de Toner TN450; *Cartucho de Toner compatível com Brother TN-3472 e TN-3472BR utilizados nos seguintes modelos de equipamentos: HLL5102DW, HLL5102, L5102 5102, 5102DW, DCPL5652DN, DCPL5652, L5652, 5652, 5652DN, DCPL5502DN, DCPL5502, L5502, 5502, 5502DN, MFCL6702DW, MFCL6702, L6702, 6702, 6702DW, HL-L6402DW, HLL6402DW, HLL6402, L6402, 6402, 6402DW, HL-L6202DW, HLL6202DW,	BROTHER	UNID.	100	R\$ 113,98	R\$ 11.398,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	HLL6202, L6202, 6202, 6202DW, HL-L5202DW, HLL5202DW, HLL5202, L5202, 5202, 5202DW, DCP-L5602DN, DCPL5602DN, DCPL5602, L5602, 5602, 5602DN, MFC-L5802DW, MFCL5802DW, MFCL5802, L5802.					
21	TONNER BROTHER 7840, 7440, 7040, 2140, 2170 *Tecnologia de impressão: Laser Eletrofotográfico; *Cartucho de Toner compatível com Brother: TN-360.	BROTHER	UNID.	50	R\$ 119,79	R\$ 5.989,50
23	TONNER SAMSUNG M-2020, M-2020FW, M-2070, M-2070W, M-2070FW, M2020W, M-2020W *Tecnologia de impressão: Laser; *Cartucho de Toner compatível Samsung MLTD111S, MLTD111, MLT-D111.	SAMSUNG	UNID.	100	R\$ 149,99	R\$ 14.999,00
VALOR TOTAL: QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						R\$ 49.285,50

6. DO CONTRATO

6.1. À critério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, obedecida à ordem de classificação, os licitantes vencedores, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preço, serão convocados para assinarem os Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando às obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

6.2. É facultado a Administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no item 5, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6.4. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA** não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6.6. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A licitante vencedora deverá apresentar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fornecimento, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA** poderá deduzir de o montante apagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1. Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

7.3.2. Atestação de conformidade da entrega do (s) equipamento (s) e/ou insumo (s);

7.3.3. Cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

7.3.4. Manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar á presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos equipamentos e insumos registrados, observado a ordem de classificação indicada na licitação.

8.2. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

9.1. Fornecer o Contrato obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/0022020 – PE-SRP-PMM-SEMED.

9.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata.

9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

9.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na Ata de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto nº 7.892/13.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores do **MUNICÍPIO DE MARITUBA** pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

10.1.3. Apresentar documentação falsa;

10.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

10.1.5. Não manter a proposta;

10.1.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.8. Fizer declaração falsa;

10.1.9. Cometer fraude fiscal;

10.2. A licitante estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

10.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

10.3.1. Multa de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada à incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do equipamento (s) e/ou insumo (s), por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os Contratos advindos da presente Ata poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

11.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

11.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11.3.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.2. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior a os praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

12.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da Ata de Registro de Preços, validade e outras informações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas nos veículos Oficiais de Comunicação, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/2014.

14. DA DESPESA

14.1. A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram à presente Ata o Processo Administrativo nº 261219/2019 – PMM/SEMED, Edital do Pregão Eletrônico n.º 50/0022020 – PE-SRP-PMM-SEMED e as propostas, com preços e especificações.

15.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro do Município de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

MARITUBA/PA, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

15.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e, considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

15.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**.

15.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, os prazos de que trata o subitem 15.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes se testemunhas abaixo.

Marituba – PA, 04 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA
CNPJ: 27.329.624/0001-03
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**
CNPJ: 31.920.842/0001-95
FORNECEDORA REGISTRADA

**NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA EIRELI – EPP**
CNPJ: 34.983.860/0001-04
FORNECEDORA REGISTRADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: